



## CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA GRIPE SE ESTENDE A TODA POPULAÇÃO ACIMA DE 6 MESES



No último dia 10 de maio, foram aplicadas 378 doses da vacina contra a gripe, contemplando os grupos prioritários definidos pelo calendário nacional de imunização. Essa etapa inicial teve como objetivo proteger as pessoas com maior risco de complicações causadas pelo vírus da gripe, como idosos, gestantes, crianças pequenas, profissionais da saúde e outros públicos vulneráveis.

Agora, a partir desta quarta-feira, 15 de maio, a campanha de vacinação se estende a toda a população acima de 6 meses. Todos os postos de saúde já estão abastecidos e preparados para receber as pessoas que ainda não se vacinaram. A ampliação da vacinação para o público geral é uma importante medida de prevenção, especialmente com a chegada do outono e a aproximação do inverno, períodos em que as doenças respiratórias tendem a aumentar.

A vacina é segura, gratuita e continua sendo a melhor forma de se proteger contra as complicações da gripe. A Secretaria de Saúde reforça o chamado para que todos aproveitem a oportunidade, compareçam à unidade de saúde mais próxima e mantenham a caderneta de vacinação em dia.



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 7283/2025  
De 15 de maio de 2025.*****“Convoca a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Salto de Pirapora e dá outras providências.”***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a formulação da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, alinhada às diretrizes nacionais;

CONSIDERANDO a importância da participação social e do protagonismo da pessoa idosa no processo de construção democrática de políticas públicas;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a **Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Salto de Pirapora**, a ser realizada no dia **29 de maio de 2025**, com início às **9h**, em local a ser oportunamente divulgado, sob a coordenação do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, com apoio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** A Conferência terá como tema central: **“Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação.”**

**Art. 3º** A Conferência será organizada em torno dos seguintes eixos temáticos:

- I - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
- II - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
- III - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
- IV - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
- V - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política de Estado.

**Art. 4º** Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em conjunto com a Comissão Organizadora, definir a metodologia, a programação e a composição das comissões de trabalho da Conferência.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI**

**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**DECRETO N.º 7284/2025**

De 19 de maio de 2025.

***“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal, no exercício de competência definida pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Idoso, nos termos da Lei Municipal nº 1194/2007, de 11 de janeiro de 2007, alterada pelas Leis 1758/2021, Lei 1946/2023 e Lei 2006/24, que revoga o Decreto de nº 7133/2024 de 26 de janeiro de 2024, conforme a seguinte listagem dos membros titulares e suplentes, a saber:

**§ 1º - FICAM NOMEADOS PARA REPRESENTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

REPRESENTANTES DA ÁREA DE SAÚDE:

- Titular: Juliana de Souza Abreu, CPF: 9XX.XXX.XXX-49

- Suplente: Angélica Cristina Camargo Marum Barros, CPF: 17X.XXX.XXX-70

REPRESENTANTES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

- Titular: Bruna Bedugli Santos, CPF: 37X.XXX.XXX-06

- Suplente: Nadir Justino de Oliveira, CPF: 12X.XXX.XXX-61

REPRESENTANTES DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- Titular: Daniela Torres Pavão Rodrigues, CPF: 19X.XXX.XXX-80

- Suplente: Klaus Augusto de Almeida Batista, CPF: 17X.XXX.XX-31

REPRESENTANTES DA ÁREA DE ESPORTE E CULTURA:

- Titular: Juliana de Almeida Mariano, CPF: 37X.XXX.XXX-66

- Suplente: Marcilene Ferreira, CPF: 38X.XXX.XXX-09

REPRESENTANTES DA ÁREA DE TRANSPORTES:

- Titular: Roberto Eisinger Júnior, CPF: 13X.XXX.XXX-64

- Suplente: Adriano Rogério Canderi, CPF: 29X.XXX.XXX-20

**§ 2º - FICAM NOMEADOS PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE CIVIL:**

TITULARES:

Cristiane Aparecida Oliveira, CPF: 17X.XXX.XXX-70

Valéria Soares de Oliveira Almodóvar, CPF: 17X.XXX.XXX-42

Micaela Mendes da Silva, CPF: 47X.XXX.XXX-17

Josefa Ivaneide Monteiro de Souza, CPF: 27X.XXX.XXX-05

Tomires Soares dos Santos, CPF: 07X.XXX.XXX-61

SUPLENTES:

Perla Cristina do Amaral Gomes Xavier, CPF: 24X.XXX.XXX-02

Luciana Cristina da Silva Freitas, CPF: 12X.XXX.XXX-89

José Maria dos Santos, CPF: 04X.XXX.XXX-06

Cássia Regina Vieira, CPF: 11X.XXX.XXX-07

Maria José de Góes, CPF: 17X.XXX.XXX-70

**Art. 2º.** Os membros do Conselho exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a renovação (do mandato)

apenas por uma vez e por igual período.

**Art. 3º.** As despesas com a execução deste Decreto correrão por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

### Portarias

**PORTARIA N.º 13.433/2025**  
**De 19 de maio de 2025.**

**“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE PLANOS E PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão de Planos e Projetos de Regularização Fundiária no município de Salto de Pirapora.

**Art. 2º** - Os membros da Comissão de que trata o artigo anterior desta Portaria serão:

- I** - João Fábio Aires Marun;
- II** - Cristiani dos Santos Ferreira Maruya;
- III** - Daniel Albuquerque Maciel;
- IV** - Rodrigo de Almeida Lima;
- V** - José Carlos de Campos Junior.

**Art. 3º** - Esta Portaria produz efeitos imediatos desde a data abaixo exarada, revogando as disposições em contrário.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

### Licitações e Contratos

### Suspensão

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1293/2025**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE MEGAEVENTOS E FESTIVAIS, PARA REALIZAÇÃO DA 39ª FESTA DO PEÃO E AS RESPECTIVAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 119º ANIVERSÁRIO DE SALTO DE PIRAPORA”**

A Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora comunica, a todos os interessados, que o Pregão Eletrônico acima

mencionado, com abertura agendada para o dia 20/05/2025, às 08h00, encontra-se SUSPENSO.

Nova data será oportunamente divulgada.

Salto de Pirapora, 19 de maio de 2025.

**Matheus Marum de Campos**  
**Prefeito Municipal**

### Outros Atos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA**  
**ADMISSÃO**

**Processo Seletivo nº 001/2023**

A Superintendente do “**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - NORTE - CISMETRO**”, com sede à Avenida das Tulipas 638 - Jardim Holanda - SP - CEP - 13.827-042 e foro na Cidade de Holambra - SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 0001/2023, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **16 de maio de 2025 à 22 de maio de 2025**, no horário das **09:30hs às 11:00hs** e das **14:00hs às 16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT** - Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança, localizado na Avenida das Tulipas 638 - Jardim Holanda - Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO** - Atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05** (cinco) dias, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

#### RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

**FUNÇÃO: Recepcionista 40h- Salto de Pirapora**

| Classificação | Candidato                       |
|---------------|---------------------------------|
| 10º           | Luciana Carolina Oliveira Silva |

Holambra, 16 de maio de 2025

**Ana de Elisabete Filomeno**  
**Superintendente do CISMETRO**

### Publicidade Oficial

### Contracapa

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA**  
**IDOSA**

**DELIBERAÇÃO Nº 01/2025**  
**DE 16 DE MAIO DE 2025**

***“Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Salto de Pirapora, a ser realizada no dia 29 de maio de 2025.”***

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Salto de Pirapora**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Municipal nº 1194/2007, e alterada pelas Leis 1758/21, Lei 1946/23 e Lei 2006/24.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal convocando a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Salto de Pirapora;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organização, mobilização e realização adequada do evento, assegurando ampla participação da sociedade e das instituições públicas e privadas;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica criada a **Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Salto de Pirapora**, responsável por coordenar, planejar e executar as ações necessárias à realização do evento.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

- Daniela Torres Pavão Rodrigues;
- Perla Cristina do Amaral Gomes Xavier;
- Valéria Soares de Oliveira Almodóvar.

**Art. 3º** Compete à Comissão Organizadora:

- I - Elaborar e propor o Regimento Interno da Conferência;
- II - Coordenar as atividades preparatórias e logísticas do evento;
- III - Mobilizar e articular a participação da sociedade civil, entidades e instituições públicas;
- IV - Propor a programação, definir o local e estrutura do evento;
- V - Garantir condições de acessibilidade e participação plena da população idosa;
- VI - Sistematizar os resultados e encaminhamentos da conferência.

**Art. 4º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Salto de Pirapora, 16 de maio de 2025.**

**Perla Cristina do Amaral Gomes Xavier**  
**Presidente do Conselho Municipal do Idoso**

.....

# CÂMARA MUNICIPAL RENOVADA ASSUME COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Salto de Pirapora deu início à legislatura 2025-2028 com a posse dos nove vereadores eleitos. Durante a solenidade, também foi realizada a eleição para a composição da Mesa Diretora, que comandará os trabalhos legislativos nos próximos dois anos.

Por votação da maioria, Cleide Maria foi eleita Presidente da Câmara, Marcus Vinicius assumiu como Vice-Presidente, e Elvis Moreira foi escolhido como Secretário.

Os parlamentares empossados para o novo mandato são:

Carlos Alberto dos Santos  
Cleide Maria  
Cristiano Aparecido Braga  
Clodoaldo Soares  
Marcus Vinicius dos Santos Almeida  
Tatiane Cristina Ferraz  
Elvis Moreira  
Jeferson Gomes de Oliveira  
Gladis Rejane Lagemann Nardes

A posse e a definição da Mesa Diretora mostram o compromisso com o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo, visando atender às demandas da população e promover o progresso de Salto de Pirapora.



## ADMINISTRAÇÃO: 2025 | 2028

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito

**CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**  
Vice-Prefeito

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Alfredo José da Silva

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Deivid Samuel de Oliveira

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
Fabio Lugari

**SECRETARIA DE GABINETE**  
Raul Ribeiro Guido

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Jessica Russo de Camargo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
Marli Gomes Galvão

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
Fabio Lugare

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**  
Tiago Salles Teruel

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Angélica Diniz Fernandes Gimenez

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
Edson Thiago Santoro Alves

**SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**  
Cesar Augusto Santana

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
Av. Lydia David Haddad, 150, Campo Largo  
(15) 3491-9595 ramal:174

**DIÁRIO OFICIAL**  
**LEI Nº 1.754-24**

SETOR DE IMPRENSA  
EMANUELLE EDUARDA | ESTÁGIÁRIA  
LAÍS RODRIGUES | ESTÁGIÁRIA  
LAIZA VICENTE | ESTÁGIÁRIA

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO  
(15) 3292-1280

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 131

**Centro Médico**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro  
(15) 3491-9410

**Laboratório Municipal**  
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro  
(15) 3292-1503

**Secretaria de Educação (Paço Municipal)**  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 160

**Divisão Municipal de Cultura e Turismo**  
Rua Luiz Canale, 280 - Centro  
(15) 3292-2788

**Divisão Municipal de Esporte**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455  
Jd. Sta. Julieta | Fone (15) 3292-1588

**Desenvolvimento Social**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3292-1600

**Setor de Fiscalização (Paço Municipal)**  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 173  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo

**Vigilância Sanitária (Paço Municipal)**  
(15) 3491-9595

**Bem Estar Animal**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -  
Jardim Alexandre  
(15) 3292-1782

**Banco do Povo**  
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3492-3410

**Polícia Militar**  
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José  
Fone (15) 3292-1550

**Delegacia de Polícia Civil**  
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea  
(15) 3292-1300

**Guarda Civil Municipal**  
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea  
(15) 3292-2264

**Defesa Civil**  
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos  
(15) 3292-4540

**Santa Casa de Misericórdia**  
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro  
(15) 3491-9211

**Conselho Tutelar**  
Rua: Edézio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista  
(15) 3292-1000



Prefeitura de  
**SALTO DE PIRAPORA**

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7d46-2b82-5aeb-f54a-8e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 870, ano V, veiculado em 19 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 19/05/2025 às 17:17:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7d46-2b82-5aeb-f54a-8e>